

## **CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS (UniProcessus)** **Atividades Extensionista**

**PROJETO/AÇÃO (Terceiro semestre/2023)**

### **1. Identificação do Objeto**

#### **Atividade Extensionista:**

PROGRAMA ( )      PROJETO ( )      CURSO ( )  
OFICINA ( )      EVENTO ( )  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ( )  
AÇÃO DE EXTENSÃO SOCIAL ( X )

#### **Área Temática:**

- Educação
- Responsabilidade Social

#### **Linha de Extensão:**

- Noções sobre o direito no ensino básico

#### **Local de implementação (Instituição parceira/conveniada):**

- Centro Universitário Processus

#### **Título do Programa ou Projeto:**

- Noções de direito eleitoral no ensino básico

## 2. Identificação dos Autor(es) e Articulador(es)

**CURSO:**

- Bacharelado em Direito

**DISCIPLINA:**

- Teoria Geral do Direito

**Articulador(es)/Orientador(es):**

**NOME:** Prof. Dr. Henrique Savonitti Miranda

### Aluno(a)/Equipe

<b>Matrícula</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>E-mail</b>	<b>Telefone</b>
2213180000031	Alexandre Batista de lima Juraszek	japaolima@Hotmail.com	61 99927-7904
2213180000029	João Victor de Oliveira Almeida	joaoa6457@gmail.com	61 99432-6519
2213180000138	Miguel de Souza Barros	miguelsbarros33@gmail.com	61 99958-4346
2213180000247	Geovana Rita do Amaral	geovanamaral07@gmail.com	61 99604-0353
2213180000112	Eduarda Souza Cavalcante	eduardasouza8443@gmail.com	61 99580-6082

## 3. Desenvolvimento

**Apresentação:**

No projeto desenvolvido foi apresentado e debatido, os principais tópicos atuais que versão a respeito do direito eleitoral, com enfoque voltado para o público que ainda se encontra cursando o sistema brasileiro de educação básica.

### **Justificativa:**

A extensão universitária age como um elo entre a instituição de ensino e a sociedade, obrigatoriamente exigida pela constituição no seu artigo 207, no qual declara que “as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa, da gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”.

Após um longo debate entre os estudantes do terceiro período do curso de direito, percebeu-se um déficit no nosso atual sistema de ensino, no que tange os direitos e deveres do cidadão em ramos específicos do direito, desse modo, viabilizou-se a propositura de um tema que abranjeria a sociedade como um todo, tendo em vista que a socialização do conhecimento torna as nossas relações democráticas preponderantemente mais fortes. Proporcionando aos alunos do ensino básico o contato desde o início da sua vida adulta, as regras e princípios fundamentais que regulamentam a vida em sociedade, no que diz respeito ao direito eleitoral e suas particularidades.

### **Objetivos Gerais:**

Informar e conscientizar os jovens e adolescentes sobre os seus direitos e deveres em sociedade, contribuindo para uma democracia mais justa e igualitária por meio do voto consciente.

### **Objetivos Específicos**

Garantir o exercício do dever democrático, de forma limpa, segura e consciente, contribuindo para a política brasileira de maneira em que todos os cidadãos tenham seus direitos fundamentais assegurados pelo poder público eleito.

### **Público-alvo:**

- Jovens e adolescentes que integram o sistema básico de ensino, composto pelo ensino fundamental e médio.

### **Local (ou locais) de execução:**

- Centro Universitário Processus

### **Resultados esperados:**

- Atingir o maior número possível do público alvo, partindo disso obter ganhos positivos no processo eleitoral brasileiro.

### **Resultados atingidos:**

### **Metodologia:**

O material utilizado na pesquisa, proveio de pesquisas realizadas nas principais colunas jornalísticas do país, juntamente a legislação eleitoral pertinente, disponibilizada nas plataformas digitais do Tribunal Superior Eleitoral.

### **Cronograma de execução:**

**DATA DE INÍCIO: 02/2023**

**DATA DE TÉRMINO: 07/2023**

### **Referências bibliográficas:**

<https://brasilecola.uol.com.br/politica/voce-sabe-como-funciona-o-sistema-eleitoral-brasileiro.htm> □

<https://www.estadao.com.br/politica/eleicoes/o-que-e-abstencao-eleitoral-quais-sao-as-causas-e-as-consequencias-na-democracia-brasileira/> □

[https://www.al.sp.gov.br/repositorio/bibliotecaDigital/353\\_arquivo.pdf](https://www.al.sp.gov.br/repositorio/bibliotecaDigital/353_arquivo.pdf) □

<https://www.politize.com.br/dia-das-eleicoes/>

<https://www.tre-ms.jus.br/comunicacao/noticias/2022/Outubro/confira-prazo-para-justificar-ausencia-na-votacao-das-eleicoes-2022>

<https://www.tre-ce.jus.br/comunicacao/noticias/2018/Outubro/alerta-para-a-probicao-do-uso-de-celular-na-cabina-de-votacao>

<https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2022/Setembro/votacao-em-todo-pais-seguira-o-horario-de-brasilia>

<https://www.tre-ce.jus.br/comunicacao/noticias/2022/Setembro/saiba-tudo-sobre-as-eleicoes-2022-e-prepare-se-para-votar>

<https://www.tre-es.jus.br/comunicacao/noticias/2014/Outubro/voto-branco-x-voto-nulo-saiba-a-diferenca>

<https://www.politize.com.br/voto-consciente-mas-consciente-do-que/>

<https://www.tse.jus.br/legislacao/codigo-eleitoral/codigo-eleitoral-1/codigo-eleitoral-lei-nb0-4.737-de-15-de-julho-de-1965>

<https://www.tse.jus.br/institucional/escola-judiciaria-eleitoral/publicacoes/revistas-da-eje/artigos/revista-eletronica-eje-n.-4-ano-4/sistemas-eleitorais-brasileiros>

<https://www.significados.com.br/democracia-representativa/>

<https://www.direitonaescola.com.br/>

<https://www.tre-go.jus.br/comunicacao/noticias/2022/Setembro/entenda-a-diferenca-entre-sistema-majoritario-e-proporcional>

<https://www.cnnbrasil.com.br/politica/eleicoes-2022-meu-voto-pode-eleger-outro-candidato-ou-partido-entenda/amp/>

<https://www.curtamais.com.br/goiania/meu-voto-pode-eleger-outro-candidato-ou-partido-entenda>

Fatores que influenciam o voto político: quais são? (amenteemaravilhosa.com.br)

Pós-verdade: você sabe do que se trata? - A Mente é Maravilhosa (amenteemaravilhosa.com.br)

Fato ou Fake: Como combater as fake news? | Fato ou Fake | G1 (globo.com)

Eleições 2022: confira o que pode e não pode na propaganda eleitoral — Tribunal Superior Eleitoral (tse.jus.br)

Lei das Eleições – Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997

Internet ajuda na escolha de deputado; conheça sites de serviços - Notícias - Portal da Câmara dos Deputados (camara.leg.br)

Direito eleitoral: o que é, para que serve, órgãos e casos de uso | Politize!

